ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial "**Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro**"

DELIBERAÇÃO Nº 055/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 18 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação da utilização de até R$ 65.000,00 (sessenta e cinquenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial "**Curso ATHIS na Prática, Edição Nenhuma Casa Sem Banheiro**", que será alocado no centro de custos - **4.15.03 - Capacitação em ATHIS.**

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fausto Henrique Steffen e Karina Franzoloso Guidolin.

Porto Alegre – RS, 19 de setembro de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFi

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.09.25 16:24:05 -03'00'